



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 315 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre afastamento para exercício de mandato eletivo.”

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1292/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **JOCILENE FARIAS DE VASCONCELOS MIRANDA**, professora, matrícula funcional nº 982-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a se afastar para exercício de mandato eletivo de Vice-prefeita do município de Bom Lugar- Maranhão, pelo período de 01/11/2022 a 31/12/2024, com base no artigo 38, inciso II da Constituição federal e artigo 44, inciso II da Lei 937/2002, Regime Jurídico Único do Servidor do município de Bacabal, tendo a servidora optado pela remuneração do cargo de professora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal